

prestadorREV-LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ26.150.813/0001-51, do município de Ponte Nova/MG, novalor global estimado R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais).A despesa contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.  
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

4 cm -30 1512807 - 1

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de prestadorde serviços ambulatoriaispeço jurídica parassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,por meio do prestadorCLÍNICA VIVER DE MURIAÉ LTDA, CNPJ40.434.663/0001-39, do município de Muriaé/MG, novalor global estimado R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.  
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

4 cm -30 1512805 - 1

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de prestadorde serviços ambulatoriaispeço jurídica parassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,por meio do prestadorDIAGNOSIS CENTRO MÉDICO & LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 04.121.864/0001-12, do município de Ipanema/MG, novalor global estimado R\$ 384.000,00(trezentos e oitenta e quatro mil reais). A despesa contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.  
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

4 cm -30 1512804 - 1

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de prestadorde serviços ambulatoriaispeço jurídica parassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,por meio do prestadorLABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ABAETE LTDA, CNPJ02.822.052/0001-79, do município de Abaete/MG, novalor global estimado R\$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais).A despesa contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias.2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.  
Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG

4 cm -30 1512803 - 1

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.030.0.2020. Partes: MGS e a Softwareone Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 08.270.727/0001-09. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 31/07/2021 e inclusão de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/18. Valor: R\$ 49.992,00. Assinatura: 29/07/2021.

2 cm -30 1512475 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2021.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 261/2021. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de diárias de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente ao Contrato nº 83/2021, a serem prestados pela Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel, CNPJ nº 25.335.803/0001-28, do município de Ubá/MG. Valor mensal estimado: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Valor global estimado: R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.026.1008.0001 – 339039 – 92.1.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021. Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 83/2021 – Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 – que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel, CNPJ nº 25.335.803/0001-28, do município de Ubá/MG. Objeto: A contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Valor global estimado: R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.026.1008.0001 – 339039 – 92.1. O Contrato terá vigência até a data de 31/12/2021, a partir da data de sua publicação. Assinatura: 30/07/2021. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pela Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel, do município de Ubá/MG, o Sr. Fabiano dos Santos e o Sr. Luiz Fernando Caputo e pela Secretária Municipal de Saúde de Ubá/MG e Gestor do SUS municipal, o Sr. Antônio Carlos Jacob.

9 cm -30 1512832 - 1

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2021.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 246/2021. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de diárias de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente ao Contrato nº 80/2021, a serem prestados pela Unidade de Pronto Atendimento Miguel Henrique Maia, CNPJ nº 01.612.516/0001-50, do município de

São Joaquim de Bicas/MG. Valor mensal estimado: R\$ 57.446,40 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Valor global estimado: R\$ 344.678,40 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.026.1008.0001 – 339039 – 92.1.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.  
Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 80/2021 – Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 – que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Unidade de Pronto Atendimento Miguel Henrique Maia, CNPJ nº 01.612.516/0001-50, do município de São Joaquim de Bicas/MG. Objeto: A contratação excepcional de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), a serem disponibilizados pela CONTRATADA visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: Valor mensal estimado: R\$ 57.446,40 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Valor global estimado: R\$ 344.678,40 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.026.1008.0001 – 339039 – 92.1. O Contrato terá vigência até a data de 31/12/2021, a partir da data de sua publicação. Assinatura: 30/07/2021. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pela Unidade de Pronto Atendimento Miguel Henrique Maia do município de São Joaquim de Bicas/MG, a Secretária Municipal de Saúde de Passos/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Talita Marcelle Paiva e a Sra. Nathália Iasmim Lopes Cerqueira Pereira.

10 cm -30 1512865 - 1

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2021.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 286/2021. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de diárias de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente ao Contrato nº 84/2021, a serem prestados pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos, CNPJ nº 02.877.511/0001-11, do município de Passos/MG. Valor mensal estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Valor global estimado: R\$ 1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.026.1008.0001 – 339039 – 92.1.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021. Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 84/2021 – Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 – que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos, CNPJ nº 02.877.511/0001-11, do município de Passos/MG. Objeto: A contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: Valor mensal estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Valor global estimado: R\$ 1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.026.1008.0001 – 339039 – 92.1. O Contrato terá vigência até a data de 31/12/2021, a partir da data de sua publicação. Assinatura: 30/07/2021. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Passos, do município de Passos/MG, o Sr. Vivaldo Soares Neto e o Sr. José Ronaldo Alves e pela Secretária Municipal de Saúde de Passos/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Priscila Soares Corrêa Faria.

9 cm -30 1512621 - 1

### TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Eletrônico nº 31/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.007664/2020-11. CEDENTE: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretária de Estado de Saúde - SES/MG. CESSÁRIO: MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CNPJ: 18.593.103/0001-78. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 31/2020 (17362166) por 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2021 até 31/01/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 30/07/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0076567/2020-53. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. PERMISSORÁRIO (A): IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, CNPJ: 23.406.564/0001-24. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 60/2020 (17381889) por 6 (seis) meses, a partir de 31/07/2021, até 30/01/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 30/07/2021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Doação Nº 2424/2020, Processo SEI nº 1320.01.0016226/2021-45 Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88. Donatário: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00. Objeto: revogação parcial da doação dos materiais constantes na Guia SIAD nº 2093/2020 (20563682) realizada por meio do Termo de Doação nº 2424/2020 (20523204). Em virtude da presente revogação, quanto aos materiais a que se refere a Guia SIAD nº 2093/2020 (20563682), ficam suprimidos 18 (dezoito) ventiladores pulmonares, cód. 1756877, no valor histórico individual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Remanescem doados, assim, 32 (trinta e dois) ventiladores pulmonares cód. 1756877, no valor histórico individual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e 12 (doze) cardioversores, cód. 1649256, no valor histórico individual de R\$ 21.274,00 (vinte e um mil duzentos e setenta e quatro reais), totalizando R\$ 255.288,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais). Assinam: Luiza Hermeto Coutinho Campos pela SES/MG e o Sra. Renata Ferreira Leles Dias, pelo donatário. Data da assinatura: 29/07/2021

9 cm -30 1512776 - 1

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2021.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 242/2021. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de diárias de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente ao Contrato nº 59/2021, a serem prestados pelo Hospital Evangélico de Carangola, CNPJ nº 19.275.338/0001-84, do município de Carangola/MG. Valor mensal estimado: R\$ 71.808,00 (setenta e um mil oitocentos e oito reais). Valor global estimado: R\$ 430.848,00 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.026.1008.0001 – 339039 – 92.1.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021. Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

21 cm -30 1512703 - 1

### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 59/2021 – Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 – que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital Evangélico de Carangola, CNPJ nº 19.275.338/0001-84, do município de Carangola/MG. Objeto: A contratação excepcional de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), a serem disponibilizados pelo CONTRATADO visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 71.808,00 (setenta e um mil oitocentos e oito reais). Valor global estimado: R\$ 430.848,00 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.026.1008.0001 – 339039 – 92.1. O Contrato terá vigência até a data de 31/12/2021, a partir da data de sua publicação. Assinatura: 29/07/2021. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pelo Hospital Evangélico de Carangola, do município de Carangola/MG, o Sr. Fernando Quintão Hosken Filho e o Sr. Tarcizo José Carim e pela Secretária Municipal de Saúde de Carangola/MG e Gestor do SUS municipal, o Sr. Ralph Anchieta Machado.

9 cm -30 1512416 - 1

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9286919/2021 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000049/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretária de Estado de Saúde e a UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, em atendimento às demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e suas unidades, em todo território estadual, para a prestação de serviços permanentes ou de longa duração. O valor global do contrato é de R\$ 14.562.041,40 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de publicação. Data da assinatura: 30/07/2021. Assinam: André de Andrade Ramieri pela Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais e Paulo Emílio Pimentel Uzeda e Valkiria Nakamashi pela contratada.

4 cm -30 1512627 - 1

### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Forneecedores – CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, informa que fica a empresa DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. – CNPJ: 06.555.701/0001-73, notificada da Instauração do PAP nº 001/2021-DMESP (SEI nº 1320.01.0046524/2021-97), tendo em vista a motivação presente no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº 1/2021 (29007516). A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente Notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, que deverá ser encaminhada para o e-mail: comissao.apuracao@saude.mg.gov.br. Esclareça-se que haverá continuidade do Processo Administrativo Punitivo, independentemente de manifestação da demandada.

### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Forneecedores – CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, informa que fica a empresa DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. – CNPJ: 06.555.701/0001-73, notificada da Instauração do PAP nº 022/2021-DMESP (SEI nº 1320.01.0030363/2020-44), tendo em vista a motivação presente no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº 9/2020 (12428264). A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente Notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, que deverá ser encaminhada para o e-mail: comissao.apuracao@saude.mg.gov.br. Esclareça-se que haverá continuidade do Processo Administrativo Punitivo, independentemente de manifestação da demandada.

### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Coordenadoria de Gestão da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia/MG - URSUDI, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/URSUDI-CGFPC nº 3/2021 (32937533); PAP nº 002/2021-URSUDI (Processo SEI nº 1320.01.0081405/2021-83), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de RAITECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI – ME, CNPJ: 07.214.878/0001-79.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente Notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, que deverá ser encaminhada para o e-mail: comissao.apuracao@saude.mg.gov.br. Esclareça-se que haverá continuidade do Processo Administrativo Punitivo, independentemente de manifestação da demandada.

### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis - DVAT, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMEST nº. 2/2020 (14056337); PAP nº 001/2021-DVAT (Processo SEI nº 1320.01.0050154/2020-60), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº: 21.681.325/0001-57.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Forneecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 008/2014 (Processo SEI nº 1320.01.006670/2019-89) instaurado em 21 de fevereiro de 2014, em desfavor de RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA. - CNPJ: 11.655.531/0001-39, em razão de tomada de providências de cobrança pela Advocacia Geral do Estado, conforme Termo de Arquivamento (32973783).

### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Forneecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 037/2018 (Processo SEI nº 1320.01.0056829/2019-64) instaurado em 19 de junho de 2018, em desfavor de PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. - CNPJ: 08.183.359/0001-53, em razão do pagamento efetuado, conforme Termo de Arquivamento (33002905).

### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Forneecedores (CAIF), informa o arquivamento do PAP nº 032/2018 (Processo SEI nº 1320.01.0044370/2019-61) instaurado em 19 de junho de 2018, em desfavor de MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 01.772.798/0001-52, em razão do pagamento efetuado, conforme Termo de Arquivamento (32989400).

21 cm -30 1512703 - 1

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

### EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS

#### EDITAL PRE Nº 01/2021.

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 30 DE JULHO DE 2021.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº01/2021, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO – HEMONUCLEO DE ITUIUTABA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
LARISSA VIEIRA SANTANA	98,33	1º LUGAR
ROSANGELA APARECIDA DE MELO GONCALVES	86,33	2º LUGAR
JEFFERSON ABREU GONDIM	0	DESISTENTE
ANA PAULA NUNES MATOS	0	INDISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
ANA LUISA GONÇALVES DOS SANTOS	0	DESISTENTE
VANUZIA SALES DA SILVA	0	DESISTENTE
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MEDEIROS	0	DESISTENTE

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados Fundação Hemominas

7 cm -30 1512753 - 1

### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 9287.337/21